

**PORTARIA nº. 03/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024**

*DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHOS 2024-2028.*

Cosme Delmar Liska Borba, na qualidade de Coordenador da Comissão Eleitoral do pleito que escolherá o Presidente, Conselho Diretor e Conselho Curador da Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul – FUNDASUL, para o quadriênio 2024-2028, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE QUE:**

- A inscrição de chapas deve acontecer até o dia 31 de maio de 2024, de forma online no e-mail [fundasul@fundasul.br](mailto:fundasul@fundasul.br) ou presencialmente no dia 31/05/2024, no horário das 14:00 às 15:00, na Fundasul.
- A composição da chapa deverá obedecer aos seguintes critérios:
  - Nome da chapa;
  - Integrantes do Conselho Diretor: Presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, Controlador Financeiro e 04 (quatro) suplentes.
  - Integrantes do Conselho Curador: composto por três membros efetivos e dois suplentes.
- As chapas devem oficializar a esta comissão até o dia 03 de junho, no e-mail [fundasul@fundasul.br](mailto:fundasul@fundasul.br), enviando o nome de um fiscal que atuará no pleito do dia 06 de junho, às 18h em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª convocação.
- A votação estender-se-á por 1 (uma) hora após a leitura do relatório da atual gestão.
- A posição da chapa nas cédulas será feita através de sorteio a ser realizado no dia 04 de junho, às 17h, na Sala de Convenções, junto com um representante de cada chapa.
- Representantes de Associações, Clubes de Serviço e Entidades que compõem o Conselho Deliberativo deverão apresentar credencial com assinatura e carimbo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaquã/RS, 07 de maio de 2024.



Cosme Delmar Liska Borba

Coordenador